INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT), em parceria com a empresa responsável pela transmissão oficial do Festival, a instalação de telões para transmissão ao vivo do Festival Folclórico de Parintins em bairros periféricos e comunidades afastadas do centro urbano, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Festival Folclórico de Parintins é a maior manifestação cultural do município, sendo motivo de orgulho e identidade para a população local. No entanto, muitos moradores de bairros periféricos e comunidades distantes não conseguem comparecer ao Bumbódromo devido às limitações financeiras, logísticas ou de mobilidade.

A instalação de telões em pontos estratégicos desses bairros vai permitir a democratização do acesso ao Festival, promover inclusão cultural e fortalecer o sentimento de pertencimento da população. A iniciativa ainda pode ser acompanhada de estrutura mínima, com segurança, banheiros químicos e barracas de alimentação de empreendedores locais, o que contribui também para a economia.

Essa ação pode ser executada por meio de parcerias com a iniciativa privada, empresas patrocinadoras do evento e emissoras envolvidas com a transmissão oficial, sem grandes impactos ao orçamento público. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE